



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº. CD-31/80

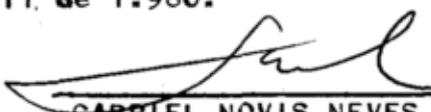
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº.69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº) CD-30/80 DE 24.04.80.

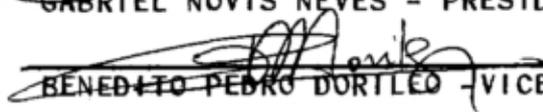
**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica homologado o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos especializados, que entre si firmam a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando a realização do 2º concurso vestibular de 1980.

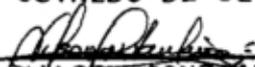
Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 28 de abril de 1.980.

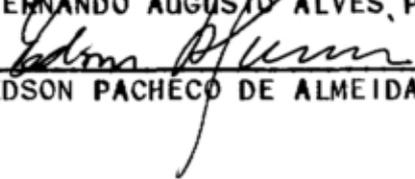
  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORTLEÓ - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

  
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO